

## **INDICAÇÃO N.º 172/2025**

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte providência:

**Que seja providenciada a construção de calçadas nas ruas da cidade que ainda não possuem esse espaço destinado à circulação de pedestres.**

### **Justificativa**

A construção de calçadas é fundamental para garantir mais segurança, mobilidade e acessibilidade aos pedestres. Em diversas ruas do município, a ausência desse espaço obriga os moradores e visitantes a dividirem o tráfego com veículos, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, as calçadas contribuem para a organização urbana, a valorização das vias públicas e o incentivo a deslocamentos mais sustentáveis, como caminhadas.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

02 de Outubro de 2025

---

**João Alessandro de Carvalho**

**Vereador**